



Prefeitura Municipal de Boa Ventura
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0084/2026

Em, 8 de Julho de 2026.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BOA VENTURA, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 00467, de 20 de outubro de 2025.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 40.809,00 (Quarenta Mil e Oitocentos e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

02.050 SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO

04 122 2003 2011 Manutenção da Secretaria de Planejamento e Gestão

0000163 3390.30 99 15001000 MATERIAL DE CONSUMO 1.723,00

Total da Ação 1.723,00

Total da Unidade Orçamentária 1.723,00

02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

12 361 1012 2013 Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%

0000224 3390.30 99 15401030 MATERIAL DE CONSUMO 1.875,00

Total da Ação 1.875,00

12 361 1012 2015 Manutenção do Transporte Escolar - FUNDAMENTAL

0000250 3390.30 99 15431030 MATERIAL DE CONSUMO 20.000,00

Total da Ação 20.000,00

Total da Unidade Orçamentária 21.875,00

02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08 245 1013 2064 Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social

0000807 3390.30 99 16600000 MATERIAL DE CONSUMO 3.000,00

Total da Ação 3.000,00

Total da Unidade Orçamentária 3.000,00

02.140 SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE

26 453 1015 2084 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transporte

0001173 3390.30 99 15001000 MATERIAL DE CONSUMO 14.211,00

Total da Ação 14.211,00

Total da Unidade Orçamentária 14.211,00

Total de Suplementações 40.809,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto Anulação Parcial de dotações consignadas no Orçamento vigente, no valor de R\$ 40.809,00 (Quarenta Mil e Oitocentos e Nove Reais), como segue:

02.040 SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

04	122	2003	2010	Manutenção das atividades da Secretaria de administração		
0000137	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO		1.723,00
Total da Ação						1.723,00
Total da Unidade Orçamentária						1.723,00
02.060 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO						
12	361	1012	2013	Manutenção do Ensino Fundamental - Fundeb - 30%		
0000215	3190.11	99	15401030	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		1.875,00
0000227	3390.30	99	15431030	MATERIAL DE CONSUMO		20.000,00
Total da Ação						21.875,00
Total da Unidade Orçamentária						21.875,00
02.080 SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO						
15	452	1015	2044	Manutenção das Atividades Administrativas da Secretaria de Infraestrutura e Urbanismo		
0000550	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO		4.000,00
Total da Ação						4.000,00
25	752	1015	2046	Manutenção da Iluminação Pública		
0000585	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		500,00
Total da Ação						500,00
Total da Unidade Orçamentária						4.500,00
02.090 SECRETARIA DE AGRICULTURA, IRRIGAÇÃO, ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE						
20	606	1015	1008	Revitalização Rural e Hídrica para o Desenvolvimento Sustentável		
0000591	4490.51	99	15001000	OBRAS E INSTALAÇÕES		2.000,00
0000593	4490.52	99	15001000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE		3.000,00
Total da Ação						5.000,00
20	606	1015	2047	Manutenção da Sec de Agricultura, Irrigação, Abastecimento e Meio Ambiente		
0000606	3390.36	99	15001000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		1.211,00
Total da Ação						1.211,00
20	606	1015	2048	Fortalecimento da Produção Rural		
0000619	3390.30	99	15001000	MATERIAL DE CONSUMO		2.000,00
Total da Ação						2.000,00
20	606	1015	2049	Contribuição ao Fundo Seguro Safra		
0000624	3350.41	99	15001000	CONTRIBUIÇÕES		1.500,00
Total da Ação						1.500,00
Total da Unidade Orçamentária						9.711,00
02.110 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
08	245	1013	2064	Execução de Emendas Parlamentares para a Assistência Social		
0000817	4490.51	99	16600000	OBRAS E INSTALAÇÕES		3.000,00
Total da Ação						3.000,00
Total da Unidade Orçamentária						3.000,00



Prefeitura Municipal de Boa Ventura

Secretaria de Finanças

Departamento de Contabilidade

Total de Anulações	40.809,00
Total de Outras Fontes	0,00
Total Geral de Fontes	40.809,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

MANOEL VITAL NETO
PREFEITO